



Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 116/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 345.873,72 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais setenta e dois centavos).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização a fim de criar nova fonte de recurso com Crédito Especial no orçamento, no valor de R\$ 345.873,72 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais setenta e dois centavos).

O recurso é referente ao repasse de recurso extraordinário do financiamento Federal do Sistema único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais devido a situação de emergencia causada pela Covid-19.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável a tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, comprehende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 24 de junho de 2020.


Carlinho Polazzo
Presidente


José Gilson Feitosa
Relator


Vilmar Maccari
Membro



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

